



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 300/2015

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO FRATERNIDADE, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de construção de um Parque Infantil no Bairro Fraternidade, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

O referido bairro localiza-se a uma enorme distância do centro do Município, tendo poucas opções de lazer, assim se o pedido for atendido, estaremos contribuindo para o bem-estar das crianças e de suas famílias nesta localidade;

Considerando que não existe um local apropriado para que as crianças possam ficar brincando. Além do mais, a instalação de um “parquinho” e de uma quadra de areia estimularia as crianças na iniciação esportiva e, ainda, promoveria a sua socialização com outras crianças. Sem contar que, mais pessoas se sentirão estimuladas a frequentar o Parque Infantil, e a quadra de areia, o que aproximaria pais e filhos e estreitaria os laços familiares;

Considerando que existe espaço disponível para a construção de um parque infantil no Bairro Fraternidade, na Rua Tiago, haja vista que as crianças brincam nas ruas, não tendo um local adequado para desenvolverem suas atividades (brincadeiras).

Diante o exposto, indico a construção de um Parque Infantil, até pelo fato de que existe um local adequado para construção conforme demonstração pelas fotos em anexos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

